



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Anchieta o DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Parágrafo Único A data poderá ser incluída no calendário Oficial de Eventos da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

Art. 2º A divulgação Oficial do Empreendedorismo tem por objetivo:

- I - Mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento de microempresas;
- II - Capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;
- III – Criar e demonstrar para a sociedade, que o empreendedorismo tem condições de gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo quem já é um grande empreendedor ou empresário por sua inovação e destaque no mercado de trabalho, incentivando outros a seguirem os mesmos caminhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA ES

A Criação do “DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR” visa sensibilizar e incentivar o mundo corporativo, instituições públicas e privadas, sociedades e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados ao empreendedorismo e inovações.

Tem como objetivo lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional.

O “Dia Municipal do Empreendedor”, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia anchietense, resulta também em grande estímulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e da experiência.

É merecida e justa a data de comemoração, uma vez que o pequeno, médio grande, jovem, ou antigo empreendedor de Anchieta, cresça a cada momento, incentivando à geração de emprego e renda, desenvolvendo à economia nos diversos setores da sociedade, e, também fomentando o empreendedorismo no município.

A data escolhida justifica-se, pois, existe a semana Global do Empreendedorismo, na segunda quinzena de outubro, comemorada em 102 países, a qual mobiliza em média 2.000 (duas mil) atividades e cerca de cinco milhões de pessoas, além de executivos que se reúnem nesta data para fomentar o empreendedorismo nacional e potencializar rodadas de negócios no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelo exposto, espero merecer o apoio e aprovação do projeto por parte dos Nobres Pares.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO

VEREADOR